OLÍMPIA PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

PORTARIA N.º 1.202, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Senhora **FÁTIMA ROSEMEIRE LEAL DOS SANTOS.**

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o Art. 11, incisos, da Lei Complementar nº 266, de 26/10/2022; benefícios dos Arts. 178 e 179, da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia; Lei Complementar nº 229, de 11/12/2019; Anexos da Lei Complementar n° 138, de 11/03/2014 c/c Lei nº 4.842, de 14/12/2022, e Lei Ordinária nº 5.285/2026, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **FÁTIMA ROSEMEIRE LEAL DOS SANTOS,** portadora do RG e Inscrita no CPF sob o n.º 104.323.258-32, servidora efetiva no cargo de "Escriturário II", com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 057/2026, a partir de 01/11/2026, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/11/2026.

Publique-se, registre-se e afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 06 de novembro de 2026.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI:36410348843
Assinado de forma digital por RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI:36410348843
Dados: 2026.11.09 13:00:00 -03'00'

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora Presidente